
ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018.

Data: 19 de junho de 2018 – 14:00 horas.

Presença: SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, MOACIR ROSSETTI e THIAGO ARRUDA ZALESCHI JOAQUIM.

Pauta da Reunião: Item 01 - Análise da conformidade do processo de indicação dos membros indicados para compor a Diretoria Executiva da Prodesp, a serem eleitos em reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberação:

Item 01 – Na data acima, na filial da Prodesp, localizada na Avenida Morumbi, nº 4.500, Palácio dos Bandeirantes, Município de São Paulo, SP, foi realizada a 4ª (quarta) reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da PRODESP, no exame do assunto constante na pauta da reunião indicada acima, com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 01/2017, nos documentos e informações complementares fornecidos pelos indicados, **Célio Fernando Bozola**, na qualidade de Diretor-Presidente, portador do RG nº 5.625.150-6 SSP/SP; **Carlos Roberto Ruas Júnior**, na qualidade de Diretor Administrativo-Financeiro, portador do RG nº 30.017.429-9 SSP/SP; **Alney Denser Degasperi**, na qualidade de Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, portador do RG nº 17.442.066-3 SSP/SP; **João Henrique Poiani**, na qualidade de Diretor de Operações, portador do RG nº 19.472.674-5 SSP/SP; e **Ilídio San Martin Machado**, na qualidade de Diretor de Serviços ao Cidadão, portador do RG nº 14.394.255-4 SSP/SP, e na Nota Técnica nº 004/2018 anexa, verificam que o processo de indicação está em conformidade com o disposto na Lei federal nº 13.303/2016, na Lei federal nº 6.404/1976, no Decreto nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Os documentos dos indicados encontram-se arquivados na Companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a

tratar, a reunião foi encerrada, e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada, registrada e assinada pelos membros presentes em livro próprio.

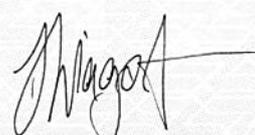
São Paulo, 19 de junho de 2018.



SAULO DE CASTRO ABREU FILHO



MOACIR ROSSETTI



THIAGO ARRUDA ZALESCHI JOAQUIM